

18 de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3098/2021, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Aquisição de mesa de som concorrentemente com mão de obra de instalação, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes no processo.

Favorecido: VITOR RANGEL PIRES
CNPJ: 34.565.967/0001-32

Valor Total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 4.4.9.0.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 18 de março de 2021.

Ana Paula Almeida Rocha
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação - Decreto 3098/2021

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

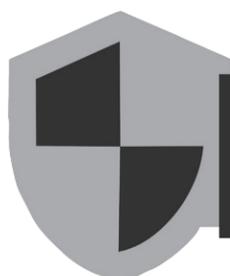
Objeto: Aquisição de mesa de som concorrentemente com mão de obra de instalação, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes no processo.

Favorecido: VITOR RANGEL PIRES
CNPJ: 34.565.967/0001-32
ENDEREÇO: Av. Frei Benjamim, nº 2561, B. Brasil - Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45051 075.
Valor Total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 18 de março de 2021.

Luis Carlos Batista
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>